

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2024/SESP/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 344/2024/SESP/SEJUS/MT, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa HOME E INVEST CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 344/2024/SESP/SEJUS/MT, cujo o objeto é a "construção de 2 (dois) galpões industriais intramuros, com área de 1.000,00 m² (mil metros quadrados) cada, em estrutura pré-moldada ou pré-fabricada telhado em estrutura metálica, 1 (um) na PCE- Penitenciária Central do Estado em Cuiabá/MT e 1 (um) no centro de ressocialização Ahmenon Lemos Dantas em Várzea Grande".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 120 (cento e vinte) dias, vigorando no período de 06/12/2025 a 03/04/2026.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogada o prazo de execução deste contrato, 120 (cento e vinte) dias, vigorando pelo período de 22/09/2025 a 19/01/2026.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2024/62855.01.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 344/2024/SESP/SEJUS/MT, e Aditivos anteriores.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante MARCOS AURÉLIO SOARES COELHO - HOME E INVEST CONSTRUTORA LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38d1e06a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar